



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI Nº 16/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei n.º 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Lutécia para o **exercício de 2022**, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV – Assistência à criança e ao adolescente;
- V – Melhoria da infraestrutura urbana.

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 especificadas nos Anexos V e VI, que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do PPA - Plano Plurianual Anual relativo ao período 2022/2025.

CAPÍTULO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentária deverá conter os Demonstrativos de Metas, Planejamento, Riscos Fiscais, Estrutura de Registros e Unidades Orçamentárias e Executoras, de que tratam as Portarias nº 470/04 e 471/04, e suas alterações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, nos termos do inciso I do § 2º do artigo 35 do ADCT da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2022, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do PPA - Plano Plurianual Anual correspondente ao período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º- Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, e de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, conforme artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, os custos dos programas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º- As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º- A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º- Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 - Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2022, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º- Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

§ 2º- O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

existentes.

§ 3º- As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e emenda nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 13 - A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração, será equivalente ao mínimo de 1,0% (um por cento) da receita corrente prevista na proposta orçamentária de 2022, e será destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais; e

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º- Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º- Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º- Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º- Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º- A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverter nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º- Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2022 e a remeterá ao Executivo, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 19 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

Parágrafo 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§ 1º- No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 20 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

Art. 22 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

VI - eventual plano de recuperação fiscal.

Art. 23 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2022, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais, cujas fontes de recursos sejam de anulação de dotação orçamentária de outra classificação funcional programática, até o limite de 20% da despesa total fixada por esta Lei;

II - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

III - A abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64.

V – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

§ 1º – Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária;

§ 2º – Os créditos adicionais de que trata os incisos I, II, III, IV e § 1º, serão executados com Decreto Municipal, respeitando a Lei Orçamentária, bem como a Lei de cada Recurso Específico.

Art. 25 – Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses ao terceiro setor através de termo de fomento, termo de colaboração ou subvenções, conforme Leis municipais.

Art. 26 – Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 2º, ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal, até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do Ente Municipal.

Art. 27 – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 30 de Agosto de 2021.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º **16/2021**, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, compete ao Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes, encaminhar, conforme Lei Orgânica Municipal a presente propositura da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para apreciação desta E. Casa de Leis.

É de se observar que o presente projeto de lei traz as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2022, e ainda proporciona subsídios para a elaboração do orçamento anual, sempre respeitando as diretrizes fixadas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal 4.320, na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, na Portaria interministerial nº 163, e também nas normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

Além disso, o presente projeto prevê o contingenciamento das despesas e limitação de empenhos, mecanismos essenciais a fim de proporcionar ao erário público municipal maior qualidade no equilíbrio entre receita e despesa.

Enfim, trata-se a presente Lei de peça orçamentária fundamental para o equilíbrio das finanças municipais, que certamente pautará as ações governamentais ao longo do exercício de 2022, exercício que será comandado por outro gestor, sem perder de vista, é evidente, o progresso de nosso município, e o bem-estar de nossa população.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 30 de Agosto de 2.021.

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor Vereador

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUTÉCIA-SP



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 001, Data: 26/08/2021

Page 1 of 2

Programa Descrição				
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
PRECATÓRIOS	UND	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	1
CONTRIBUIÇÃO PASEP	UND	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1	1
PAGAMENTO DE INATIVOS	UND	PAGAMENTO DE INATIVOS	1	1
PAGAMENTOS DE PENSÕES	UND	PAGAMENTO DE PENSÕES	1	1
0001 PROCESSO LEGISLATIVO				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	und	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	6	6
SESSÕES ORDINÁRIAS	und	SESSÕES ORDINÁRIAS	20	20
0002 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	und	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	100	100
0003 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	und	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	100	100
EXECUÇÃO DE PROJETO DO CRAS	und	EXECUÇÃO DE PROJETO DO CRAS	100	100
PLANTÃO SOCIAL	und	PLANTÃO SOCIAL	100	100
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	und	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	155	155
0004 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO	und	ATENDIMENTO	100	100
PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIA	und	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIA	100	100
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	und	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100	100
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	und	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	100	100



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 001, Data: 26/08/2021

Page 2 of 2

Programa	Descrição
0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 1º A 4º SÉRIE	und	MUNICIPALIZAÇÃO DO EN	14	14
ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	und	ATENDIMENTO INTEGRAL	45	45
ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ALUNOS DE 1º A 4º SÉRIE	und	ATENDIMENTO INTEGRAL	100	100
PROGRAMA QESE	und	PROGRAMA QESE	100	100
ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	und	ATENDIMENTO AOS ALUN	160	160
ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4º SÉRIE	und	ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4	220	222

0006	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS
------	---

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
VIAS URBANAS	und	VIAS URBANAS	80	80
CEMITÉRIO MUNICIPAL	und	CEMITÉRIO MUNICIPAL	80	80
COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS	und	COLETA DE LIXO E LIMPEZ	100	100
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	100

0007	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
------	--

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	und	ATENDIMENTO A PEQUEN	100	100

0008	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGEM
------	--

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE EM ESTRADAS VICINAIS	km	TRANSPORTE EM ESTRAD	90	90

0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
------	------------------------

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA CONTINGENCIA	%	RESERVA DE CONTIGÊNCI	100	100



Prefeitura Municipal de Lúcia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 1 of 33

Lei: 001, Data: 26/08/2021

Programa	Descrição
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRECATÓRIOS	UND AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1	1
CONTRIBUIÇÃO PASEP	UND CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1	1
PAGAMENTOS DE PENSÕES	UND PAGAMENTO DE PENSÕES	1	1
PAGAMENTO DE INATIVOS	UND PAGAMENTO DE INATIVOS	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	80.000,00
	021028	ENCARGOS ESPECIAIS							
		0001	Amortização da Dívida Pública						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	220.000,00
	021028	ENCARGOS ESPECIAIS							
		0003	Contribuição ao PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	80.000,00
	021028	ENCARGOS ESPECIAIS							
		0004	Precatórios e ou Sentenças Judiciais						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 2 of 33

Lei: 001, Data: 26/08/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	130.000,00
	021028	ENCARGOS ESPECIAIS								
		0005	Pensoes							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					01	TESOURO				
						00	RECURSO ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	70.000,00
	021028	ENCARGOS ESPECIAIS								
		0006	Inativos							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					01	TESOURO				
						00	RECURSO ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	15.000,00
	021028	ENCARGOS ESPECIAIS								
		2082	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					01	TESOURO				
						00	RECURSO ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	1.000,00
	021028	ENCARGOS ESPECIAIS								
		2082	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					01	TESOURO				
						00	RECURSO ORDINÁRIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

596.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 3 of 33

Lei: 001, Data: 26/08/2021

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

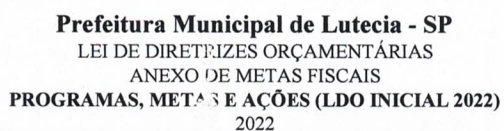
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES ORDINÁRIAS	und	20	20
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	und	6	6

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	631.000,00
	010101	LEGISLATIVA							
		2001	Manutenção da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	12.000,00
	010101	LEGISLATIVA							
		2001	Manutenção da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

643.000,00



Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	und	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	100
			100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	20.000,00
	020104	ADMINISTRAÇÃO							
		1038	Reforma e/ou Ampliação do Paço Municipal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	1.886.000,00
	020104	ADMINISTRAÇÃO							
		2002	Manutenção do Setor Administrativo						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	30.000,00
	020104	ADMINISTRAÇÃO							
		2002	Manutenção do Setor Administrativo						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



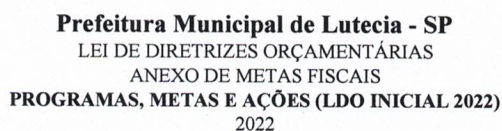
Prefeitura Municipal de Lútea - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 5 of 33

Lei: 001, Data: 26/08/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	230.000,00
	020104	ADMINISTRAÇÃO								
		2044	Eventos Artísticos e Culturais							
			04	Administração						
				813	Lazer					
					01	TESOURO				
						00	RECURSO ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.166.000,00

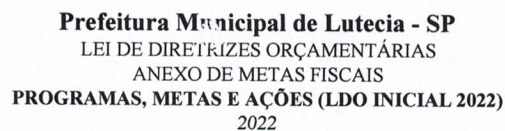


Metas

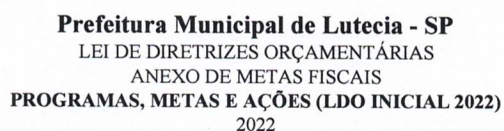
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANTÃO SOCIAL	und	100	100
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	und	155	155
EXECUÇÃO DE PROJETO DO CRAS	und	100	100
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	und	100	100

Acções

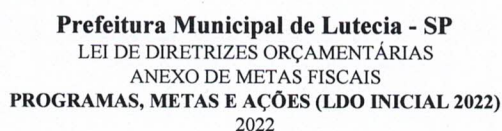
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	20.000,00
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1065	Reforma do Prédio da Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	953.000,00
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2003	Manutencao da Assistencia Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	70.000,00
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2003	Manutencao da Assistencia Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	30.000,00
020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2004	Proteção Atenção Básica		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	RECURSO ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	48.000,00
020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2004	Proteção Atenção Básica		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convênios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	30.000,00
020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2005	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	RECURSO ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	3.000,00
020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2005	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	RECURSO ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2006	Programa Fortalecimento de Vínculo	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	19	Transferências do FNAS	3	DESPESAS CORRENTES	0	77.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2007	Programa de Inclusão Digital	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	110.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2007	Programa de Inclusão Digital	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	8.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2049	Manutenção do Prog. Integral a Família	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	19	Transferências do FNAS	3	DESPESAS CORRENTES	0	74.000,00

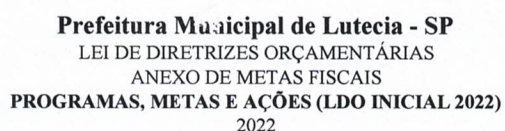


0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	14.000,00
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2050	Manutenção dos Rec. do IGD - Bolsa Família							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						19	Transferências do FNAS			
							3	DESPESAS CORRENTES		

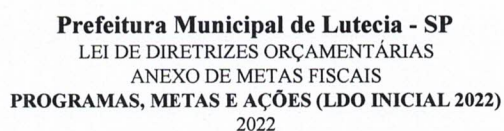
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	5.000,00
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2050	Manutenção dos Rec. do IGD - Bolsa Família							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						19	Transferências do FNAS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	14.000,00
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2051	Manutenção dos Recursos do IGD - SUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						19	Transferências do FNAS			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	5.000,00
	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2051	Manutenção dos Recursos do IGD - SUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						19	Transferências do FNAS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					0	224.000,00
	020211	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR					
		2030	Manutenção do Transporte do Trabalhador				
			11	Trabalho			
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO ORDINÁRIOS
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					0	5.000,00
	020211	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR					
		2030	Manutenção do Transporte do Trabalhador				
			11	Trabalho			
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO ORDINÁRIOS
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					0	171.000,00
	020308	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2008	Manutenção da Criança e Adolescente				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO ORDINÁRIOS
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					0	2.000,00
	020308	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2008	Manutenção da Criança e Adolescente				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	RECURSO ORDINÁRIOS
						4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:							1.863.000,00



Lei: 001, Data: 26/08/2021

Programa	Descrição
0004	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

Metas

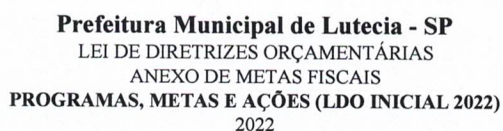
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO	unidade	100	100
PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIA	und	100	100
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	und	100	100
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	und	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	20.000,00
	020410	SAÚDE							
		1022	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	4.954.000,00
	020410	SAÚDE							
		2009	Manutenção da Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	20.000,00
	020410	SAÚDE							
		2009	Manutenção da Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2010	Estratégia Saúde da Família - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	198.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2010	Estratégia Saúde da Família - ESF	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	50.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2011	Programa Agente Comunitário da Saude - ACS	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	76.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2011	Programa Agente Comunitário da Saude - ACS	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	121.000,00

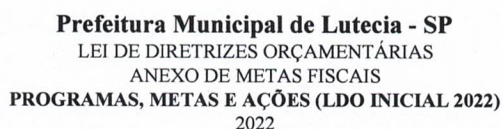


0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2045	Manutenção do Programa Qualis Mais	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	44.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2047	Manutenção dos Recursos da Vigilância Sanitária	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	20.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2048	Manutenção do Programa Sorria São Paulo	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	36.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2056	Manutenção dos Recursos do PAB Estadual	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	50.000,00

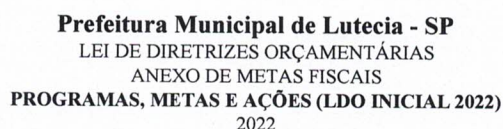


0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	12.000,00
020410	SAÚDE		
2057	Manutenção dos Recursos da Assistência Farmacêutica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	23.000,00
020410	SAÚDE		
2058	Manutenção dos Recursos do MAC Ambulatorial e Hospitalar		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

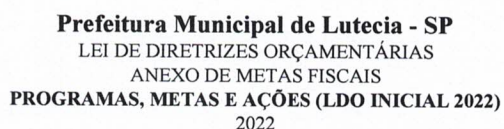
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	1.000,00
020410	SAÚDE		
2059	Manutenção dos Recursos do MAC Rede Cegonha		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	4.000,00
020410	SAÚDE		
2060	Manutenção dos Recursos do Consumo da Glicemia		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		



Lei: 001, Data: 26/08/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	21.000,00
020410	SAÚDE		
2077	Agentes de Combate às Endemia		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	77.000,00
020410	SAÚDE		
2080	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP - Projeto SAMU		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURC		
00	RECURSO ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	1.000,00
020410	SAÚDE		
2080	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP - Projeto SAMU		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	RECURSO ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	42.000,00
020410	SAÚDE		
2089	Manutenção dos Recursos do Coronavírus (COVID-19)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		



				2022		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA				0	90.000,00
	020410	SAÚDE				
		2091	Manutenção do Incentivo para Ações Estratégicas			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde		
			3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA				0	39.000,00
	020410	SAÚDE				
		2092	Manutenção do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde		
			3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA				0	244.000,00
	020410	SAÚDE				
		2093	Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde		
			3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA				0	24.000,00
	020410	SAÚDE				
		2094	Manutenção do Programa de Informatização da APS			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde		
			3	DESPESAS CORRENTES		



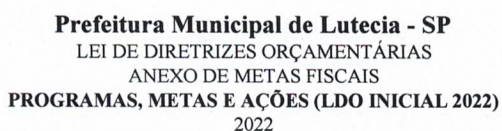
Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 17 of 33

Lei: 001, Data: 26/08/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA						0	2.000,00
	020410	SAÚDE						
		2095	Manutenção dos Recursos do Programa Dose Certa					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
				15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde			
					3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.169.000,00



Lei: 001, Data: 26/08/2021

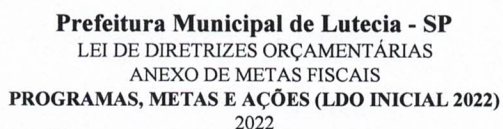
Programa	Descrição
0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

Metas

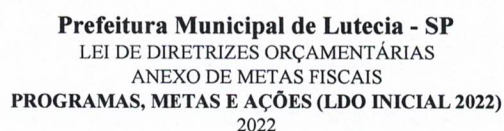
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA QESE	und	PROGRAMA QESE	100	100
ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4º SÉRIE	und	ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4º SÉRIE	220	222
ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	und	ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	160	160
MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 1º A 4º SÉRIE	und	MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 1º A 4º SÉRIE	14	14
ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	und	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ,	45	45
ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ALUNOS DE 1º A 4 º SÉRIE	und	ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ALUNOS DE 1º A	100	100

Acções

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	20.000,00
	020512	EDUCAÇÃO							
		1010	Reforma e ou Ampliação da EMEIF Antonio Monteiro da Silva						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	1.147.000,00
	020512	EDUCAÇÃO							
		2012	Manutenção do Ensino Fundamental						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2012	Manutenção do Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	15.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2013	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	990.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2013	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	10.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2014	Ensino Fundamental - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	13	Contribuição do Quota Salário Educação	3	DESPESAS CORRENTES	0	250.000,00

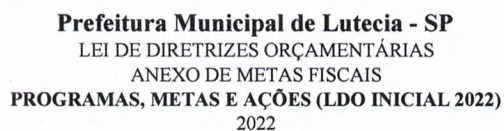


0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	53.000,00
	020512	EDUCAÇÃO								
		2014	Ensino Fundamental - QSE							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Contribuição do Quota Salário Educação			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	1.285.000,00
	020512	EDUCAÇÃO								
		2015	Ensino Fundamental - Fundeb Docentes							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						18	Transferências de Recurso do FUNDEB			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	64.000,00
	020512	EDUCAÇÃO								
		2016	Ensino Fundamental - Fundeb Outros							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						18	Transferências de Recurso do FUNDEB			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	10.000,00
	020512	EDUCAÇÃO								
		2016	Ensino Fundamental - Fundeb Outros							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						18	Transferências de Recurso do FUNDEB			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2017	Ensino Infantil - Fundeb	12	Educação	365	Educação Infantil	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	18	Transferências de Recurso do FUNDEB	3	DESPESAS CORRENTES	0	603.000,00

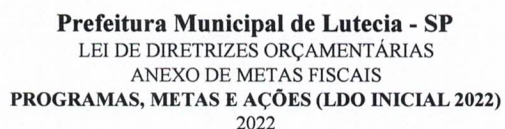
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURARIA	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	124.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2041	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	198.000,00



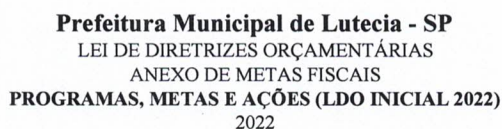
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	10.000,00
	020512	EDUCAÇÃO								
		2041	Manutenção do Ensino Infantil - Creche							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						00	RECURSO ORDINÁRIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	231.000,00
	020512	EDUCAÇÃO								
		2052	Manutenção do Convênio Transporte de Alunos Estadual							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						81	Recursos de Convênios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	19.000,00
	020512	EDUCAÇÃO								
		2053	Manutenção do Transporte de Alunos - FNDE							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						17	Transferências FNDE			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	9.000,00
	020512	EDUCAÇÃO								
		2053	Manutenção do Transporte de Alunos - FNDE							
			12	Educação						
				362	Ensino Médio					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						17	Transferências FNDE			
							3	DESPESAS CORRENTES		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2053	Manutenção do Transporte de Alunos - FNDE	12	Educação	365	Educação Infantil	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	17	Transferências FNDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	6.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2019	Manutenção da Alimentação Escolar	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	423.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2019	Manutenção da Alimentação Escolar	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	6.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2021	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	244.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2021	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2042	Manutenção da Alimentação Escolar - FNDE	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	17	Transferências FNDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	72.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2043	Manutenção da Alimentação Escolar - Estadual	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	81	Recursos de Convênios	3	DESPESAS CORRENTES	0	61.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020613	CULTURA	2022	Manutenção da Biblioteca	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	92.000,00

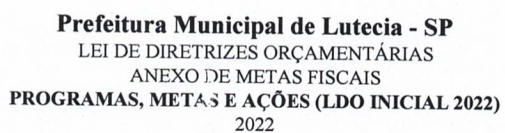


0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020613	CULTURA	2022	Manutenção da Biblioteca	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020613	CULTURA	2078	Manutenção da Banda Marcial/Fanfarrã	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	10.000,00

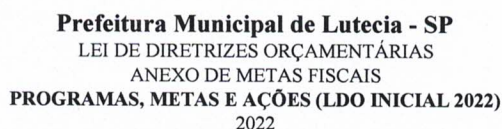
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020613	CULTURA	2078	Manutenção da Banda Marcial/Fanfarrã	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020627	DESPORTO E LAZER	1051	Reforma e ou Ampliação de Prédios Esportivos	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	20.000,00



Lei: 001, Data: 26/08/2021

2022												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	128.000,00		
	020627	DESPORTO E LAZER										
		2023	Manutenção do Programa de Esporte									
			27	Desporto e Lazer								
				812	Desporto Comunitário							
					01	TESOURO						
						00	RECURSO ORDINÁRIOS					
							3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								0	3.000,00		
	020627	DESPORTO E LAZER										
		2023	Manutenção do Programa de Esporte									
			27	Desporto e Lazer								
				812	Desporto Comunitário							
					01	TESOURO						
						00	RECURSO ORDINÁRIOS					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral do Programa:											6.115.000,00	



Lei: 001, Data: 26/08/2021

Metas

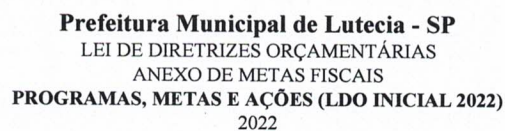
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VIAS URBANAS	und VIAS URBANAS	80	80
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	100
CEMITÉRIO MUNICIPAL	und CEMITÉRIO MUNICIPAL	80	80
COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS	und COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS	100	100

Acções

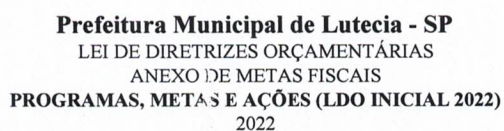
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO					0	20.000,00
			1036	Pavimentação, Recapeamento, Galerias, Guias e Sarjetas					
			15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos					
				01	TESOURO				
					00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO					0	50.000,00
			2024	Manutenção da Iluminação Pública					
			15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos					
				01	TESOURO				
					00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO					0	256.000,00
			2025	Manutenção de Vias Urbanas					
			15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos					
				01	TESOURO				
					00	RECURSO ORDINÁRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2025	Manutenção de Vias Urbanas	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	6.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2026	Manutenção da Limpeza Publica	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	671.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2026	Manutenção da Limpeza Publica	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOUR	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2027	Manutenção do Cemitério Municipal	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	63.000,00



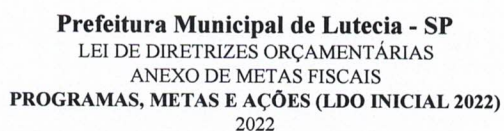
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	1.000,00
020715	URBANISMO		
2027	Manutenção do Cemitério Municipal		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	RECURSO ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	16.000,00
020715	URBANISMO		
2054	Manutenção dos Recursos do CIDE		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
20	Contribuição de Domínio Economico - CIDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	171.000,00
020715	URBANISMO		
2061	Manutenção dos Recursos do FEP		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
01	TESOURO		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	31.000,00
020715	URBANISMO		
2062	Manutenção dos Recursos dos Royalties		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
21	Recursos da Cota Parte Royalties - Lei n.º 7.990/89		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			1.287.000,00

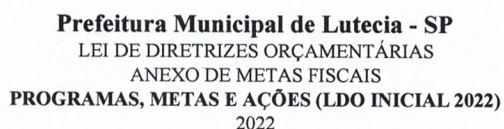


Lei: 001, Data: 26/08/2021

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	und ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS PROD	100	100

Acções

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	209.000,00
	020820	AGRICULTURA							
		2028	Manutenção do Setor Agrícola						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	2.000,00
	020820	AGRICULTURA							
		2028	Manutenção do Setor Agrícola						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	3.000,00
	020829	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2083	Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto ECO Verde						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Lei: 001, Data: 26/08/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	6.000,00
	020829	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2084	Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto Fauna						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	6.000,00
	020829	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2085	Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto RCC						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	62.000,00
	020829	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2087	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	3.000,00
	020829	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2087	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:								291.000,00	



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 32 of 33

Lei: 001, Data: 26/08/2021

Programa	Descrição
0008	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGEM

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE EM ESTRADAS VICINAIS	km	90	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	1.775.000,00
	020926	TRANSPORTE							
		2029	Manutenção de Estradas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	12.000,00
	020926	TRANSPORTE							
		2029	Manutenção de Estradas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 1.787.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 33 of 33

Lei: 001, Data: 26/08/2021

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA CONTINGENCIA	% RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	1.083.000,00
	029999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 1.083.000,00

Total Geral da LDO: 22.000.000,00